



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Departamento de Ensino

BR-174, Km -512, Vila Novo Paraíso, Vila Novo Paraíso, CARACARAI - RR, CEP 69.365-000 , Sem Telefones cadastrados
www.ifrr.edu.br

COMUNICADO 01/2022

A presidente da Comissão do Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/ *Campus* Novo Paraíso, por meio da comissão constituída pela Portaria 167/2021-GAB/DG-CNP/IFRR, de 26/11/2021, alterada pela Portaria 9/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 01/02/2022, no uso de suas atribuições legais, comunica aos **candidatos convocados que concorrem a ação afirmativa para entrega dos documentos comprobatórios e banca de verificação da veracidade da autodeclaração aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**, do Edital 01/2022- IFRR/CNP:

O horário de recebimento da documentação da Ação Afirmativa será conforme o cronograma do edital nos municípios correspondentes. Os documentos deverão ser entregues em envelope identificado e lacrado aos membros da comissão verificadora.

Participarão desta etapa os estudantes que optaram pelas cotas:

- L1: Cota L1 (Candidatos que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo):
 - a) ficha de composição familiar no ANEXO II;
 - b) cópia de comprovante de renda, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021 de todos os moradores da casa que possuam renda, conforme as instruções no ANEXO III do edital;
- L2: Cota L2 (Candidatos que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas):
 - a) cópia de comprovante de renda, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021 de todos os moradores da casa que possuam renda, conforme as instruções no ANEXO III do edital;
 - b) Autodeclaração de cor/raça ANEXO I;
 - c) ficha de composição familiar no ANEXO II;
- L6: Cota L6 (Candidatos que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, independente da renda, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas)
 - a) Autodeclaração de cor/raça ANEXO I

A verificação da autodeclaração será realizada por Comissão de Verificação da Veracidade de Autodeclaração, cujos membros serão servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com competência deliberativa e adotará os seguintes procedimentos:

a) O candidato deverá:

I – Apresentar-se, pessoal e individualmente, respeitando as medidas de segurança de combate à COVID-

19, perante a Comissão de Verificação da Veracidade de Autodeclaração;

II – Entregar 01 (uma) fotografia atual, colorida e em fundo branco, tamanho 3x4; e

III – Informar como se autodeclara (pardo, preto ou indígena).

Observação: candidatos inscritos na Cota L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), não foram convocados para entrega de documentação (histórico escolar do 6º ao 9º ano), pois o mesmo já foi anexado ao sistema SGC no ato da inscrição, desta forma serão analisados pela comissão.

Caracaráí, 11 de março de 2022.

Claudina Miranda e Silva

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudina Miranda e Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/03/2022 19:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133855

Código de Autenticação: a87cc3720b

